



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 398/2005

CONCEDE o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**.

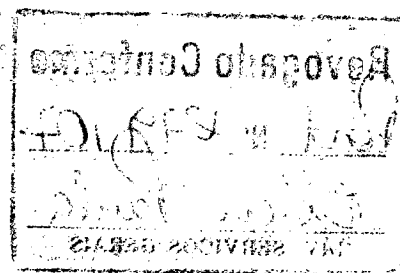
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA concedido a contar do mês de março de 2005, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora, **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.678.398-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 0726/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar do mês de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



P. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAS DO ESTADO DO PARANÁ

1911 - 1912

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

Deputado Municipal Umuarama, em sessão de 08 de maio de 2005, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aprova o Edital nº 001/2005 para contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar.

Art. 2º - O Edital nº 001/2005 será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Senhor Deputado Municipal Umuarama, em sessão de 08 de maio de 2005, aprovou a seguinte Resolução: Aprova o Edital nº 001/2005 para contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar. O Edital nº 001/2005 será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Aprova o Edital nº 001/2005 para contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar. O Edital nº 001/2005 será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama.

Art. 2º - O Edital nº 001/2005 será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama.

Revogado Conforme
Port. Nº 279/07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 05 / 2005
DE N.º 7.396
UMUARAMA, 08 / 05 / 2005
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
WILLIAM GUILLERME
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Dep. Umuarama
OBRIGADO À PREFEITURA
MUNICIPAL DE UMUARAMA